



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3392/GR/UFFS/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul do *campus* Realeza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), da UFFS, *Campus* Realeza, constituído pela Portaria nº 2184/GR/UFFS/2022.

I - Docentes Permanentes:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	SIAPE
Tatiana Champion	Professora do Magistério Superior/Coordenadora	2117136
Dalila Moter Benvegnú	Professora do Magistério Superior/Coordenadora Adjunta	1929265
Adalgiza Pinto Neto	Professora do Magistério Superior	1842914
Bernardo Berenchtein	Professor do Magistério Superior	1957541
Fabiola Dalmolin	Professora do Magistério Superior	2247642
Gabrielle Coelho Freitas	Professora do Magistério Superior	1065759
Gilmar Roberto Meinerz	Professor do Magistério Superior	1012624
Jonatas Cattelam	Professor do Magistério Superior	1118760
Maiara Garcia Blagitz Azevedo	Professora do Magistério Superior	1868534
Marta Lizandra do Rêgo Leal	Professora do Magistério Superior	1524162
Patrícia Romagnolli	Professora do Magistério Superior	1842830
Paulo Henrique Braz	Professor do Magistério Superior	1006736

II - Representantes Discentes:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
Rafael Luan Perin	Titular	4.03.505.05.23.1
Fernando Luis Cemenci Gnoatto	Suplente	4.03.505.09.22.2

III - Representantes Técnicos-Administrativos Educacionais (TAE's):

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	SIAPE
Edi Kava Kailer	Titular	1956211
Hugo Franciscon	Suplente	2386301

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3002/GR/UFFS/2023, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor